

## **Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020**

- . Aprovada uma Moção “Contra o processo de eleição indireta dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas”;
- . Aprovada uma Moção “Pela disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes operacionais e alunos”;
- . Aprovada uma Moção “Pela implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”;
- . Aprovada uma Saudação “Aos heróis do quotidiano”;
- . Aprovada a designação de dois representantes da Assembleia Municipal, a Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Eli Andrea Rodrigues, e a primeira secretária da Assembleia Municipal, Mónica Vilhana Ribeiro, para a Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- . Aprovada a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno abaixo identificada, para integração no domínio privado municipal: a parcela de terreno, a desafetar do domínio público municipal, sita na Rua Camilo Castelo Branco, Baixa da Banheira, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com a área de 16,45m<sup>2</sup>, que passa a confrontar do Norte e Poente com União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, do Sul com Rua Camilo Castelo Branco e do Nascente com domínio público municipal, destinada a anexar à área descoberta do prédio objeto do P.O. 15/2018, propriedade da requerente inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4430 — União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita - 2839/19511107 - Baixa da Banheira;
- . Aprovado, reafirmar todas as decisões anteriormente tomadas pela Câmara Municipal, de recusa de uma transferência de competências do Estado central para as Autarquias Locais; recusar, para o ano de 2021, a transferência das competências para a Câmara da Moita, no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto no Art. 24º, n.º 2, do decreto-lei 55/2020 de 12 de agosto; assim como recusar, para o ano de 2021, a transferências de competências para a Câmara da Moita, nos domínios da saúde e educação, tal como previsto no art. 76º, n.º 3, do decreto-lei 56/2020 de 12 de agosto;
- . Aprovada a alteração do Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020.

### **MOÇÃO**

#### **CONTRA O PROCESSO DE ELEIÇÃO INDIRETA DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PELA INSTITUIÇÃO EFETIVA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS**

Na sequência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de julho e da Lei nº 37/2020 de 17 de agosto, vai ocorrer em 13 de outubro próximo a eleição dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Como é sabido, aqueles normativos consagram um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais da respetiva área territorial.

As CCDR são serviços periféricos da administração direta do Estado, sob a direção do Ministério da Coesão Territorial em coordenação com outros ministérios. Têm importantes atribuições: para além de apoio técnico às autarquias locais, é missão das CCDR executar políticas de ambiente, ordenamento territorial e cidades e de desenvolvimento regional (abrangendo os programas operacionais regionais e outros fundos comunitários), assim como promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional.

A eleição dos presidentes das CCDR em outubro próximo será feita por eleitos autárquicos. Porém, para além de nenhum autarca ter sido eleito com tal competência, tal eleição dum presidente da CCDR para os próximos 5 anos, quando estamos a um ano de novas eleições autárquicas, enfraquece a legitimidade do processo e está a transformar-se numa espécie de oligopólio eleitoral, com PS e PSD a distribuírem entre si cargos de presidente nas várias CCDR, num processo que de democrático tem muito pouco. Fica, isso sim, evidente a intenção de manter o bloqueio à Regionalização consagrada na Constituição desde 1976.

A eleição em 13 de outubro próximo é também desconforme à descentralização democrática prevista na Constituição através da atribuição de competências e meios a órgãos regionais com legitimidade democrática própria, sujeitos ao escrutínio universal, democrático e transparente.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de setembro de 2020, delibera:

1. Manifestar discordância pelo processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR, como previsto no DL nº 27/2020 e na Lei nº 37/2020 de 17 de agosto;
2. Insistir junto dos órgãos da República para que se avance, o mais rapidamente possível, no processo de instituição efetiva das Regiões Administrativas prevista na Constituição desde 1976.

Moita, 25 de setembro de 2020

Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por maioria, na sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2020)

**MOÇÃO**  
**PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTES GRATUITOS A PROFESSORES, ASSISTENTES**  
**OPERACIONAIS E ALUNOS**

Considerando que:

- a) O contexto de pandemia obrigou à suspensão da atividade letiva presencial de todos os estabelecimentos escolares no dia 16 de março de 2020, com grave prejuízo para toda a comunidade escolar, em particular para as aprendizagens dos alunos;
- b) Uma boa parte dos docentes em exercício de funções nas escolas do concelho da Moita pertence a grupos de risco, principalmente devido à faixa etária média da classe docente;
- c) A ausência de sintomas em grande parte da população jovem faz com que as potenciais infeções por COVID-19 passem despercebidas e se tornem potenciais fatores de contágio, visto que o critério de testagem definida está associado ao aparecimento de sintomas;
- d) A transmissão do SARS-CoV-2 na população pediátrica permanece "um enigma" alvo de estudo e de poucas conclusões definitivas;
- e) Segundo um estudo a nível mundial, realizado pela Organização Internacional do Trabalho, a COVID19 deixou um em cada oito jovens (13%) sem qualquer acesso a aulas, ensino ou formação, números que também se encontram próximos da realidade portuguesa.
- f) A Escola constitui-se como a espinha dorsal da nossa sociedade enquanto ferramenta fundamental para debelar desigualdades sociais, pelo que a não frequência de aulas tende a penalizar os mais vulneráveis.
- g) O regresso às escolas no ano letivo de 2020/21 assume particular importância a todos os níveis, e a reabertura das escolas é tida como essencial para o retorno de muitas famílias ao trabalho e como um fator de recuperação de aprendizagem fundamental para as crianças e jovens;
- h) A reabertura das escolas faz aumentar os contactos sociais e físicos devido à mobilidade subjacente de retorno ao trabalho por parte de muitas famílias, transporte para a escola e retomar de muitas relações sociais interrompidas, fator que potencia a disseminação do vírus na comunidade;
- i) A identificação precoce de casos positivos pré-sintomáticos é uma medida de prevenção que permite agir sobre eventuais cadeias de transmissão antes que elas se transformem em surtos, dentro e fora das escolas;
- j) A testagem regular pode ser particularmente importante no período do Inverno onde as constipações ou gripes podem ser confundidas com a COVID-19. Separar outras doenças da COVID-19 trará menos sobrecarga ao Serviço Nacional de Saúde e menos sobrecarga aos agregados familiares que assim não necessitam de períodos de quarentena com consequências económicas e financeiras associadas.

**Assim, a Assembleia Municipal da Moita reunida a 25 de setembro de 2020, delibera:**

1. Instar o Governo a organizar os meios e os recursos para a realização de testes gratuitos a todos os professores/as, alunos/as e assistentes operacionais das escolas públicas, no âmbito do início do ano letivo, em articulação com as autarquias e saúde pública, remetendo para posterior testagem mais sensível, e também gratuita, os casos positivos resultantes do primeiro teste;
2. Instar o Governo a assegurar que os agrupamentos escolares e equipas de saúde locais, em articulação com as autarquias e saúde pública, têm capacidade para disponibilizar gratuitamente a realização de teste rápido a professores, alunos e assistentes operacionais, a qualquer momento do ano letivo, e dissemine conteúdo formativo com conhecimento e boas práticas sobre a COVID-19 e o processo de testagem e isolamento;
3. Instar o Governo à realização do teste periódico por amostragem para monitorizar o estado epidemiológico das escolas.

Mais se aprovou o envio da presente Moção ao Ministério da Educação, ao Ministério da Saúde e a todos os grupos parlamentares da Assembleia da Republica, assim como aos diversos órgãos de comunicação social regional.

Moita, 25 de setembro de 2020

Assembleia Municipal da Moita  
(Aprovada por maioria, na sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2020)

## **MOÇÃO**

### **PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO**

O Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco não é nenhum privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores, constituindo um forte contributo para a dignificação do trabalho e uma justa compensação pelo conteúdo e natureza das funções exercidas.

Nestes tempos de pandemia, ficam ainda mais claros os valores intrínsecos dos serviços públicos, a sua importância e o risco que algumas profissões têm para que possamos viver com o mínimo de normalidade e qualidade.

Mais de 20 anos decorridos da aprovação do Decreto-Lei n.º 53-A/98, que previa a atribuição do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, e aqui se incluindo também os serviços e organismos da administração local, este suplemento nunca foi implementado por responsabilidade de PS, PSD e CDS, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente salvaguardados, apesar de ao longo destes anos terem sido várias as iniciativas legislativas do PCP, e apesar de em variados momentos e locais, incluindo nesta Assembleia, ter sido profusamente reconhecida a justeza desta medida.

Depois de meses de palavras calorosas e sessões de palmas aos trabalhadores que estiveram na “linha da frente”, chegamos mais uma vez a um momento onde é possível dar corpo a este agradecimento, retribuindo condignamente o risco acrescido a que estes trabalhadores estão diariamente sujeitos. Assim, e não esquecendo as restantes justas reivindicações dos trabalhadores que estão na génese da jornada de luta promovida pela CGTP para amanhã, 26 de setembro, em todo o país:

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de setembro de 2020, exige do Governo a aplicação imediata do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco.

Moita, 25 de setembro de 2020  
Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 25 setembro de 2020)

## **SAUDAÇÃO**

A forma como a pandemia devido à Covid-19 impactou na sociedade e na economia mundial e concretamente no nosso país, originou importações lições, mesmo até com algumas vozes a anunciarem que o mundo pós-Covid não será o mesmo.

Antes ou depois do Covid, o mundo é e será aquilo que fazemos dele quando agimos no combate às desigualdades, à injustiça, à exploração, à opressão, à guerra, à fome ou às catástrofes ambientais. Terá de ser pela ação e pela vontade dos homens e das mulheres que quotidianamente constroem com o seu trabalho a sociedade em que vivem, que será possível um mundo melhor.

As medidas de proteção sanitária determinaram a suspensão súbita do funcionamento normal da economia e da sociedade. Mas nem tudo parou e centenas de milhares de trabalhadores demonstraram o seu brio, a sua dedicação, a sua competência e a sua consciência e, por entre dificuldades e riscos, fizeram o que foi necessário para que os bens, os serviços e os apoios não faltassem à população e à economia.

Numa sociedade onde o pensamento dominante quase sempre desvaloriza os serviços públicos e também de um modo geral o trabalho e os trabalhadores, a pandemia tornou claro que estes são indispensáveis e insubstituíveis e que sem trabalhadores não há produção, não há abastecimento, não há saúde pública, não há serviços, não há economia, não há sociedade.

Foi o Serviço Nacional de Saúde, nos hospitais, nos centros de saúde e nas unidades de saúde pública, que teve o papel principal na proteção dos portugueses. Fê-lo, assentando essencialmente na abnegação dos seus profissionais que garantiram que o sistema não colapsasse, pois se há coisa que também ficou evidente foram os danos causados por décadas de asfixiamento do SNS, que resultaram em que, para se preparar para enfrentar o covid, o SNS teve de deixar centenas de milhares de consultas, cirurgias, exames e tratamentos por realizar, com graves consequências na saúde de milhares de pessoas.

Nos momentos mais duros do combate à pandemia, quando o isolamento se impôs como regra, a tornar desertas as ruas e as praças, houve também quem nunca tivesse parado e com a sua ação, esforço e dedicação, garantiram o funcionamento da sociedade e as múltiplas respostas que tiveram de ser dadas.

Foram e são os profissionais de saúde, na defesa da saúde pública os grandes heróis, mas são também dignos de tal registo todos os que não deixaram confinar a sociedade. Muitos outros setores também não pararam e asseguraram as respostas necessárias à normalidade possível do quotidiano, correndo riscos num período em que a generalidade se resguardava.

Muitos o fizeram por dever e brio profissional, mas merecem uma referência especial aqueles que o fizeram por entrega voluntária à sua comunidade, quer na Rede Social, que foi chamada a esforço acrescido, nos Bombeiros Voluntários, no movimento associativo ou nas autarquias, muitos foram os que demonstraram como a solidariedade não é uma palavra vã, mas sim o pilar em que tem de assentar a sociedade humanista, mais justa e desenvolvida.

A lista dos profissionais e setores que não suspenderam a atividade é extensa e por isso impossível de referir por inteiro, mas de destacar: a agricultura, produção e o comércio de bens essenciais, a energia e telecomunicações, os transportes de mercadorias e alguns transportes públicos, as forças de segurança, as residências de idosos, os trabalhadores das IPSS, as escolas, muitas micro e pequenas empresas.

Uma referência é também devida aos trabalhadores e aos autarcas do Município e das Juntas de Freguesia, que desempenharam um papel determinante no serviço e apoio às populações em áreas como a higiene e salubridade, as águas e o saneamento, a proteção civil, os mercados, o atendimento, o apoio social, entre vários outros.

Deste modo, saudamos todos os homens e mulheres que asseguraram o funcionamento da sociedade nestes tempos difíceis e congratulamo-nos com a justa homenagem coletiva que o Município efetuou no Dia do Município, a todos aqueles que, não tendo nunca parado, deram o melhor de si mesmos para garantir o melhor funcionamento possível da sociedade nos complexos tempos que nos coube viver e que muito queremos que não se repitam, bem como a decisão da instalação pública de uma peça artística que terá como tema a frase “Aos heróis do quotidiano, protagonistas destas terras notáveis do Concelho da Moita”.

Moita, 25 de setembro de 2020

Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 25 setembro de 2020)